Anno XXIV. **Sabbado 1 de Junho de 1850.** **N. 123.**

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas 42 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. S. João p. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
28 Terç. S. Germano. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
29 Quart. S. Maximiniano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
30 Quint. Festa do Corpo de Deos.
31 Sext. S. Petronilla. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
1 Sab. S. Firmo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
2 Dom. S. Marcellino.

CAMBIOS EM 31 DE MAIO.

Sobre Londres, 26¾ a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$600	a	16$800
» de 6$400 novas..	16$200	a	16$400
» de 4$000..........	9$200	a	9$300
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980	a	2$000
Pesos columnarios.......	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos..........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

31.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 27 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.—Expediente.—Reclamação do Sr José Pedro.—Approvação dos projectos ns 15 e 22 em primeira discussão.--Adiamento das emendas criando cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino em Caruarú e Limoeiro, e bem assim do de n. 21.—Votação sobre o art. 2.º do orçamento municipal.*

A's 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 30 Srs. deputados, faltando os Srs. Machado Rios, Manoel Cavalcanti, Reis e Silva, e Nemesio.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, a qual he approvada.

O *Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo a informação do estabelecimento de caridade ácerca do requerimento, que á assembléa apresentou o Dr José Gonçalves da Silva.--A' commissão de ordenados.

Outro do mesmo, acompanhando um requerimento em que Marcelino José Lopes pede se faça uma ponte de madeira dos Coelhos para o Aterro dos-Afogados.--A' commissão de obras publicas.

Um requerimento em que Pedro José Nunes, como cessionario do bacharel Vicente Pereira do Rego, pede se lhe mande pagar a quantia de 85,000 rs., importancia de custas que a camara municipal deve ao mesmo bacharel.--A' commissão de orçamento municipal.

OREDM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 15 que marca os limites das freguezias de Santo-Antão e Bezerros.

O Sr. José Pedro: -- Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente Tem palavra ..

O Sr. José Pedro:--Sr. presidente, por occasião de se discutir o projecto que cria uma secção de contas na thesouraria da fazenda provincial, o Sr. Brito disse isto:

« Os termos de arrematação e os de fianças, as certidões, as buscas de qualquer documento que possa interessar a um particular qualquer, produzem emolumentos e emolumentos gordos aos empregados da thesouraria »

Eu não ouvi esta asserção; se ouvisse, me teria levantado para contraria-la, mas, como o não fiz então, o farei agora, dizendo a casa que na thesouraria sós percebem emolumentos pelas certidões, ou para habilitações para as arrematações, ou para outro qualquer fim, e estes emolumentos não cabem a todos os empregados, mas sim ao secretario e ao cartorario que os recebem segundo o estipulado: não ha, portanto, emolumentos pelos termos de arrematações e de fianças, e aqui na casa existem alguns Srs. deputados que teem prestado fianças e assignado termos de contratos que muito bem sabem que não se lhe tem exigido cousa alguma, e nem era possivel que por um desempenho de deveres que aproveita ao serviço publico se houvesse de pedir emolumentos á partes.

O Sr. Presidente:--O nobre deputado pedio a palavra pela ordem, e eu lh'a concedi; mas parece-me que não fallou muito dentro della, e que, para responder ao Sr. deputado a quem se referio devia guardar-se para a segunda discussão do projecto. Se o nobre deputado tivesse de tratar de uma inexatidão do tachigrapho, bem cabida seria a retificação; mas, para responder a uma parte do discurso de outro deputado, esta occasião não era a propria.

O Sr. José Pedro:--Eu pedi a palavra pela ordem; porque supponho que o projecto não entrara mais em discussão este anno, e reconheci que as asserções a que me referi não podiam passar sem resposta.

O Sr Presidente:--Bem.. Continúa a discussão do projecto n. 15.

Não havendo quem acerca delle tome a palavra, encerra-se a discussão; e, submettido o projecto á votação, he approvado.

Tambem he approvado em primeira discussão o projecto n. 22 que marca o subsidio dos membros da assembléa, para a legislatura futura.

Segunda discussão do projecto que cria uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino na povoação da Passagem-do-Joazeiro.

O Sr. Gitirana:--Sr. presidente, aproveitando a occasião, tenho de mandar ao projecto, que ora se discute, um artigo additivo, creando duas cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino, uma na villa de Caruarú e outra na de Limoeiro. A necessidade que ha destas cadeiras he bastante sensivel; porquanto, havendo em taes villas crescido numero de meninas, e não havendo ahi aula alguma publica, onde ellas se possam educar, teem de frequentar as aulas particulares, cujas professoras, não tendo as necessarias habilitações, não pódem de modo algum dar-lhes uma educação regular e proveitosa. A isto accresce a indigencia de muitos pais que não pódem pagar para suas familias uma aula particular; resultando daqui que muitas fiquem sem aprender cousa alguma. Esta necessidade já foi patente a esta casa por intermedio das respectivas camaras municipaes em uma representação, que ha pouco dirigiram.

Isto posto, apresso-me em mandar á mesa o artigo, esperando que a casa o adoptará.

Vai á mesa, e he apoiado o seguinte artigo additivo:

« Artigo additivo. -- Ficam creadas duas cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino, sendo uma em Limoeiro e outro em Caruarú.--*Gitirana*.»

Encerrada a discussão, he o projecto submettido á votação, e approvado; ficando empatada a emenda do Sr. Gitirana e por conseguinte adiada para entrar de novamente em discussão.

Entra em primeira discussão o projecto n. 21 que cria uma inspecção para as aulas de primeiras lettras da provincia.

O Sr. Ratis e Silva:--Sr. presidente, o desejo que eu tenho de ver bem inspeccionada e organisada a instrucção publica pelo centro da provincia, e o abandono em que com effeito ella se acha, como ninguem póde duvidar, me levou a apresentar o projecto que agora está em discussão, depois de ter meditado alguma cousa a respeito dos meios que seriam convenientes para levar a effeito os meus desejos, reconhecendo mesmo que alguma cousa já se acha determinada a respeito por diversas leis. Eu bem sei, senhores, que eu não era o mais proprio, ou habilitado para apresentar um trabalho de tanta importancia, e transcendencia, e para sujeitar a casa uma medida tal, a respeito da qual estou certo que hão de apparecer opposições pelo seu incompleto. A materia he em si grave e de meditação; e eu julgo-a superior ás minhas fôrças e acanhada esphera e por isso fui (confesso) um pouco temerario em apresentar á casa semelhante projecto. Todavia eu farei por sustenta-lo quanto couber em minhas debeis fôrças já que a tanto me arrojei.

Sr. presidente, se he uma das primeiras obrigações, uma das obrigações mais rigorosas desta casa, promover, o beneficio material e moral da provincia, se esta he mesmo a sua principal obrigação o seu principal fim, eu entendo que tudo quanto se propozer nesta casa que diga respeito ao melhoramento moral da provincia deve ser acolhido, deve merecer a sua approvação. Não ha duvida alguma que a instrucção publica he um beneficio moral, he um beneficio que deve merecer toda a attenção desta casa, e que ella deve empregar todos os seus cuidados e empenhos para que a instrucção publica se derrame pela provincia de uma maneira proveitosa, e não pela maneira porque infelizmente se acha estabelecida. Eu sei que existe uma lei que regula a inspecção das aulas da provincia, que he a lei n. 43 de 10 de junho de 1837; sei que esta lei teve por fim prevenir o mesmo que o projecto previne; mas essa lei não satisfaz ás minhas vistas, esta lei tem sido improficua; a respeito della se dão mesmo abusos, e tantos abusos que não ha duvida alguma que as aulas de primeiras lettras e as de latim do centro da provincia teem existido como que em abandono e a discrição de seus professores. Todos nós sabemos que as camaras municipaes e as mais autoridades encarregadas de vigiar sobre a sua disciplina, sobre a sua regularidade; não teem cumprido esse dever.

As camaras municipaes, que são principalmente as encarregadas de inspeccionar essas aulas, permitta-se-me dizê-lo, são as primeiras que concorrem para esses abusos: todos os professores (fallo em geral) apparecem como muito cumpridores de seus deveres, munidos de attestados das camaras municipaes respectivas; mas attestados meramente graciosos, e he este inconveniente que ainda se não póde remediar por acto algum, por disposição alguma, e o que eu desejo principalmente remediar com as medidas que apresento no projecto.

Eu, Sr. presidente, não tenho o presumpção de acreditar, nem de suppôr que a obra que sujeito á consideração da casa he a melhor e a mais completa, não; eu estou certo de que ella esta imperfeita, porque essa imperfeição he propria da mesquinhez e debilidade da minha capacidade intellectual; sei disso: mas eu tive em vista ao menos apresentar a ideia, para que ella fosse aproveitada na casa, e para que os nobres deputados depois me ajudassem a levar a effeito o fim que tive em vista, apresentando as emendas e correcções que julgarem necessarias.

Mas, como em primeira discussão não se póde outra cousa fazer senão mostrar a conveniencia ou utilidade do projecto, foi sómente a isto que me propuz pedindo a palavra, e creio que o tenho feito, ainda que sucinta e resumidamente; porque já mostrei que era um beneficio moral para a provincia e que esse beneficio deve ser acolhido pela casa.

Portanto eu estou persuadido de que a casa o deve adoptar e que, se nelle enxerga lacunas e imperfeições, como eu firmemente acredito, na segunda e terceira discussão, para as quaes me reservo, ellas pódem ser corrigidas convenientemente.

Voto, portanto, pelo projecto em primeira discussão

O Sr. Presidente: -- A discussão fica adiada pela hora. Continúa a segunda do orçamento municipal.

O Sr. Barros Barreto: -- Sr. presidente, se bem que fosse prevenido pelo meu illustre collega da commissão de fazenda e orçamento nas observações que tinha a fazer sobre o artigo que se acha em discussão do projecto de orçamento municipal; todavia, já porque o nobre relator da commissão não tivesse tempo de responder a todas as objecções que lhe foram feitas, por isso que a hora estava bastante avançada quando fallou; ja porque o meu nobre collega de commissão a quem me refiro não tocou em todos os pontos sobre os quaes eu tenho de pedir explicações á illustrada commissão; ja finalmente, Sr. presidente, porque esse honrado membro relator da commissão do orçamento municipal, tivesse tido a bondade de (não sei se poderei dizer) *contestar* ou tocar em uma opinião emittida por mim nesta casa, eu resolvi-me a fallar sobre o projecto do orçamento municipal.

Sr. presidente, principiarei pedindo ao illustre relator da commissão que expenda á casa outras ideias, outros argumentos que tenham mais alguma fôrça para eu convencer-me da necessidade de ser conservada a differença que existe entre o ordenado do fiscal do Poço, e o do fiscal dos Afogados. (*Apoiados.*) As rasões expendidas pelo honrado membro da commissão não me satisfizeram; eu não sei o que póde determinar a desigualdade extraordinaria que existe entre os ordenados do fiscal do Poço e o dos Afogados

Sr. presidente, no § 16, que diz: «Com as custas dos processos criminaes e infracções de posturas» encontro eu uma duvida que não sei resolver. Eu não entendo o que quer isto dizer...

Um Sr. Deputado:-- Quer dizer que se paguem as infracções.

O Sr. Barros Barreto: -- He justamente o o que se entende: quer dizer, que aquelle que infringi uma postura tem direito a um premio, não he assim? (*Risadas.*)

O Sr. Corrêa de Brito: -- Ponha antes da palavra infracções a preposição *de*.

O Sr. Barros Barreto: -- Ah! Agora entendo perfeitamente; mas, como se acha redigido o § não me seria jamais possivel comprehender.

Mas, Sr. presidente, vejo que aqui marca-se a quantia de 2:730,095 rs. para pagar-se as custas dos processos, e com os negocios forenses 150,000 rs.; quero saber qual he a differença que ha entre uma e outra cousa?

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Terá resposta.

O Sr. Barros Barreto:-- Estou muito convencido disto; e, se eu suppozesse que o illustre relator não me daria resposta, eu não pediria explicações.

Rogo a V. Exc. o obsequio de me mandar a collecção de leis provinciaes do anno passado.

Sr. presidente, no § 25, como muito bem lembrou o meu illustre collega da commissão de orçamento, vejo que, como saldo de contas, manda a commissão pagar a D. Felicia Maria Benedita a quantia de 550,000 rs.; mas eu não vejo na lei do orçamento do anno passado figurar esta credôra; e o que foi feito da ultima, segunda, ou terceira prestação que se devia a José Rodrigues Pereira, que não vejo contemplada no projecto que se discute? Rogo ao honrado membro que me explique esta metamorphose, porque não sei se a tal D Felicia será o mesmo José Rodrigues. (*Risadas.*)

Passarei agora aos §§26 e 27. Eu já tive occasião de dizer nesta casa, Sr presidente, que entendia que a constituição e o acto addicional e todas as leis que nos devem reger, nos não autorisam a emprestar os dinheiros publicos; e, se outra rasão não fosse sufficiente, seria bastante sómente uma, como eu disse quando em outra occasião fallei, a qual he: ou a contribuição existente he a necessaria para satisfazer as necessidades publicas, ou he de mais; se he sufficiente, não podemos emprestar, se he de mais, então pesa sobre os contribuintes um excesso de imposto, que elles não devem pagar, por ser injustificavel.

O Sr. Malaquias: -- Apoiado.

O Sr. Barros Barreto: -- Isto he uma verdade tão clara como a luz do sol. Se outros motivos não houvessem, só este seria sufficiente para eu não votar por emprestimos, e demais, quem autorisou este emprestimo de 8 contos? Eu não vejo na lei do orçamento vigente autorisação para elle; não sei quem o autorisou..

O Sr. Mello Rego: -- Ja se disse na casa.

O Sr. Barros Barreto: -- ..... nem como justifica-lo.

Mas dizia eu, Sr. presidente, que, se outras rasões não houvessem, esta seria sufficiente; porém o nobre membro, fallando sobre isto, disse que, existindo tanto dinheiro, existindo um saldo tão grande em favor dos cofres provinciaes, achava justo que se repartisse esse dinheiro com a camara...

O *Sr. Carneiro da Cunha*: -- Não disse isto.

O Sr. Barros Barreto: -- .... que se emprestasse, se fizesse o emprestimo, porque o dinheiro que existia não podia ser gasto na provincia; e, tratando disto, o honrado membro disse que não concordava commigo que 600 contos fossem gastos na provincia do dia para noite ...

O *Sr. Carneiro da Cunha*: -- Eu já expliquei isto.

O Sr. Barros Barreto: -- Mas disse o honrado membro, que eu dissera que 1,000 contos podiam ser gastos na provincia. Eu não disse isto, o que disse foi que 600 contos podiam ser gastos; que 600 contos applicados a estradas podiam ser gastos. Calcule o nobre deputado que um engenheiro pode apresentar n'um mez planta e orçamento para mil braças de estrada; 4 engenheiros pódem em igual tempo apresentar os estudos graphicos para quatro mil braças de estrada; cada legoa de estrada, segundo o calculo apresentado em diversos relatorios pelo habil engenheiro Mr. Wauthier, anda em 50 e tantos contos de réis; veja o nobre deputado a quanto monta isto por anno; quanto se póde gastar.

Quanto ao cemiterio publico, refiro-me ás reflexões que fiz ácerca do encanamento das agoas do pateo do Carmo; não sei quem autorisou esse emprestimo, ou se quem autorisou podia fazê-lo, quando em minha convicção nós o não podemos.

Sr. presidente, eu pretendo ainda tomar parte na discussão; mas quero ouvir as explicações do honrado relator da commissão.

O Sr. Velles adopta algumas das emendas offerecidas ao artigo em discussão, e julga que este não satisfaz as necessidades do municipio a que diz respeito.

O Sr. Guedes de Mello entende que a impugnação feita ao §5 do art 2 provém de uma questão de nome--que os ajudantes do porteiro são escriturarios da camara, cuja secretaria está constantemente aberta, e em trabalhos. Pretende estabelecer uma igualdade entre os ordenados dos fiscaes do Poço e Afogados, e neste sentido manda á mesa uma emenda para que se dê a cada um delles o ordenado de 300,000 réis.

Reclama finalmente contra o § 16--no qual só se consigna a quantia de 2:730,095 réis, quando só para pagamento de custas, já devidas, crê que essa quantia não chega; porque ja vio ler na casa um requerimento de Joaquim da Silva Rego, pedindo o pagamento de setecentos e tantos mil réis--, e sabe de outras dividas do mesmo genero, que por amor da justiça devem ser pagas.

Sr. Ratis e Silva:--Sr. presidente, na sessão de sabbado, eu pedi a palavra para mostrar uma especie de injustiça, que se dava na disposição dos §§ 8 e 9 do artigo que se discute, ja disse alguma cousa a respeito disso, e hoje muito melhor do que eu o disseram alguns nobres deputados, mas entretanto eu ainda accrescentarei algumas observações em resposta ao que foi dito pelo nobre relator da commissão. Disse o nobre deputado relator da commissão, que a rasão que o peticionario allega de ter o fiscal do Poço 400,000 réis e elle 200,000 réis não era attendivel; que não apresentava ao fiscal do Afogado, a rasão de ter o do Poço maior ordenado do que elle, mas eu acho que esta rasão he muito attendivel, lhe deve aproveitar muito. Pergunto eu, o fiscal do Poço não tem as mesmas atribuições que o fiscal do Affogado e vice versa? tem: e porque rasão aquelle ha de ter mais 200,000 réis do que este? não sei; porque rasão o que tem menos não ha de reclamar contra esta injustiça? Eu julgo portanto que elle não só tem rasão, mas que tem direito de reclamar contra semelhante, e tão injusta desigualdade. Hontem disse-se que havia alguma duvida em igualarem esses ordenados por falta de informação da camara municipal; mas recebida esta, como ja se acha na casa, não deve prevalecer tal duvida Sr presidente, estando a commissão disposta como se collige do aparte do nobre relator, reparar essa injutiça, escusado he cançar mais a casa, e porisso ficarei aqui, votando para que se igualem os ordenados desses dous fiscaes.

Vam a mesa, e são apoiadas para entrar em discussão, as seguintes emendas:

« Setima.--Ao § 10 do art. 1.º--Em lugar de 900,000 réis diga-se 1 000,000 réis ao engenheiro cordeador.--S. R.--*Castro Leão*.»

« Oitava --Substitua-se ao art. 27.--Com a continuação da obra do cemiterio, autorisada a camara para fazer a respectiva despeza a contrahir o emprestimo sem juro de 10 contos de rs,, ficando approvado o de 11 contos effectuado para o mesmo fim, bem como a despeza ja feita com esta obra no anno financeiro corrente, 40.000,030 réis --S. R --*José Pedro*. »

« Nona.--Substitua-se ao § 26 --Com o pagamento de metade do emprestimo de réis 8:000,000, feito pelos cofres provinciaes, para a obra do esgoto do pateo do Carmo o qual emprestimo fica approvado, bem como a despeza com a sua amortisação no anno financeiro corrente, 4:000,000 réis.--S. R --*José Pedro*. »

« Decima --Substitutivo ao §.23.--Em lugar de 1:603,534 réis, diga-se 1:402,012 réis --*José Pedro*. »

« Decima-primeira.--Emenda ao § 8 --Em lugar de 400,000 réis diga-se 300,000 réis e ao § 9, em lugar de 200,000 réis diga-se 300,000 réis.--*Guedes de Mello*. »

« Decima-segunda --Ao § 5.º do art. 2.º-- Supprima-se a gratificação de 50,000 réis, dada ao ajudante do porteiro que serve nos jurados, e diga-se com os 4 ajudantes do porteiro, servindo todos por distribuição nos jurados a 500,000 réis cada um, réis 2:000,000.--*Bandeira de Mello*. »

« Decima-terceira.--Ao § 6 do artigo 2.--Com os 6 por cento do procurador, calculados em 1:552,676 réis.

« Artigo additivo, ou § para ser incluido onde convier.—Fica a camara municipal do Recife obrigada a contratar desde ja com o seu procurador a sua porcentagem que não exceda de 5 por cento, de sorte que o procurador nunca perceba menos de 1:200,000 réis, nem mais de 2:000,000 réis annuaes.

« Outro artigo.--O procurador da camara, quando tenha inconveniente de ir a juizo requerer em prol dos interesses da camara, pagara de sua algibeira a um solicitador, que neste caso faça as suas vezes.--*Bandeira de Mello*. »

« Decima-quarta.--Supprima-se o § 15 do art. 2.º--*Bandeira de Mello*. »

O Sr. Floripes:--Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma explicação acerca da emenda apresentada pelo nobre deputado que se assenta diante de mim, (*o Sr. Ratis e Silva*) que manda se supprimam dous lugares de ajudantes de porteiro, por elle achar que um porteiro, com quatro ajudantes era cousa extraordinaria.

He verdade que á primeira vista parece um desproposito que haja um porteiro com quatro ajudantes, tendo esse porteiro sómente por obrigação abrir e fechar as portas. Tendo tambem eu esta duvida que teve o nobre deputado, entendi que devia informar-me a respeito disso para poder dar o meu voto; porque disse commigo: « Não he possivel, que uma corporação que se tem apresentado tão zelosa, tão economica, e tão util ao municipio, quizesse, só por bem fazer a quatro individuos, conservar quatro lugares em pura perda para a provincia, trazendo com isso um detrimento aos cofres da municipalidade » Tratei, pois, de informar-me; e assevero a V. Exc. que me arrependi de me ter informado, porque não só me disseram que eram muito precisos, absolutamente necessarios esses lugares, como até me disseram que se deviam crear outros; arrependi-me por esta rasão, mas por esta maneira pude informar-me das obrigações destes ajudantes, e com effeito reconheci que são ajudantes de porteiro no nome, porque se occupam na escripturação da casa, na correspondencia da camara que não he nada pequena, e quando se os pódem dispensar deste serviço, elles são os escrivães dos fiscaes, de sorte que difficilmente se achará um ajudante na casa, porque não ha dia em que um, outro fiscal não vá buscar um destes homens para os acompanhar nas correcções.

A' vista destas informações, que obtive de pessoas mui habilitadas, e bem zelosas pelos interesses da municipalidade, eu achei que não havia motivo nenhum para se impugnar esta verba, e creio que o nobre deputado labora nesta duvida, por estar mal informado. Em verdade o nome de ajudante de porteiro, occasiona estas duvidas, e porisso eu quisera que convenientemente se mudasse tal denominação, ficando um ajudante do porteiro, e que os outros fossem amanuenses, ou ajudantes do secretario; porque quatro ajudantes de porteiro, sem que a camara tenha quem lhe escreva senão o secretario, he uma anomalia.

Por todas estas considerações, entendo que a emenda do nobre deputado não póde passar, e que elle mesmo a retirará, se as informações dadas o tiverem convencido; se o não fizer, votarei contra ella, e pelo artigo,

Estas são as reflexões que tinha a fazer

O Sr. Carneiro da Cunha:--Parece-me, Sr. presidente, que devo principiar por agradecer ao Sr. primeiro secretario a benevolencia que mostrou nas suas palavras para com a commissão, e principalmente para commigo que sou um dos seus membros.

O *Sr. Velles*:--Isso he ironia......

O Sr. Carneiro da Cunha:--Não sei.... Vou, porem, fazer algumas reflexões sobre o que elle disse acerca do procurador da camara do Recife.

A lei do 1.º de outubro diz que se marcarão 6 por cento de vencimento ao procurador da camara e mais alguma cousa. Perguntarei: E só a isto se limita o poder da assembléa? Não: a lei quiz que, se o vencimento do procurador podesse ser tão diminuto que não compensasse o trabalho, se lhe désse mais alguma cousa a outro titulo; mas, sendo assim, argumentarei em sentido contrario, e perguntarei: « Se os rendimentos da camara fôrem muito grandes, deverá o procurador ficar com um ordenado extraordinario? » Tambem supponho que não. Pelo calculo da commissão a sua receita provavel são 26 contos de réis, dos quaes a porcentagem seria 1:500,000 rs. mas a commissão parece que diminuio esse ordenado do procurador, quando de facto o não fez, porque augmentou a renda; e, como não podesse calcular bem a quanto montaria esse augmento, reduzio a porcentagem a 5 por cento, que, pelo juizo que fez attendendo a nova receita, importa em dous contos de réis senão em mais. Ora, dous contos de réis de vencimento para um procurador da camara he pagamento mais que sufficiente de seu trabalho.....

O Sr. Velles:--Um procurador zeloso tem muito que fazer.

O Sr. Carneiro da Cunha: Oh! tudo!! Pois devemos sómente olhar para o procurador da camara isoladamente! não devemos comparar seus vencimentos com os dos outros funccionarios publicos? Pois quando um engenheiro, um official do exercito, um juiz municipal teem vencimentos diminutos, e estão sujeitos a serviços tão differentes dos do procurador, ha de marcar-se a este um salario que póde ser até de 3 contos de réis?..

O Sr. Velles:--Isso he argumento *ad hominem*.

O Sr. Carneiro da Cunha:--Aonde está aqui o homem? A quem he que eu offendo?...

O *Sr. Velles*:--Eu não disse que se fazia offensa a alguem. ...

O Sr. Carneiro da Cunha:--O que a commissão teve em vista foi não reduzir o ordenado do procurador, mas dar-lhe quanto julgou que era sufficiente para pagar-lhe seu serviço; e, ainda assim, não lhe deu menos do que elle actualmente tem, porque augmentou a renda.

Disse mais o nobre primeiro secretario que a commissão, que se mostrara tão zelosa, tão inteira, não quere do propôr reducções, nem augmento aos ordenados dos empregados das camaras sem proposta des-

ta, todavia deixou ahi de parte o requerimento de um desses empregados, com o augmento do vencimento com o qual a camara concorda.

Sr. presidente, quando nesta casa se apresentou o orçamento municipal dando-se a esse empregado o ordenado que ahi figura, nenhuma reclamação se fez a respeito, e só depois he que appareceu o requerimento desse fiscal, e que se o remetteu á camara, para que esta informasse sobre semelhante pretenção: a data do requerimento confrontada com a do orçamento provará o que deixo dito. Está agora o requerimento informado favoravelmente! Eu, pela minha parte, acceito qualquer emenda que tenda a igualar os ordenados desses dous empregados. Onde está, pois, a falta de zelo, e inteireza que enchergou o nobre deputado da parte da commissão!!!

Tenho na mão uma emenda que diz respeito ao fiscal da Boa-Vista, isto he, que tem por fim legalisar a despeza feita pela camara com o augmento de ordenado que ella lhe concedeu sob sua responsabilidade.

Senhores, eu já disse, que da parte da commissão não houve má vontade, em não contemplar essa despeza; que não fez della menção especial, por entender, que seria isso uma redundancia; que, tendo sido approvadas as contas da camara, tambem o havia sido esta despeza, que nellas viera contemplada. Mas perguntou-se donde se tirava o dinheiro para essa despeza: respondi que, não estando o anno financeiro acabado, não estando por consequencia as verbas esgotadas, e havendo a quota das eventuaes e extraordinarias de qualquer sobra daquellas, ou desta se podiam tirar os fundos dessa despeza.

Quanto aos ajudantes de porteiro, devo dizer, que eu mesmo fui hoje á camara de proposito para ver como se occupavam esses funccionarios, e alli observei que elles se empregam constantemente na escripturação da camara, e que além disso são os que fazem os autos das infracções das posturas em companhia dos fiscaes.

Ha outra emenda que propõe o augmento do ordenado do engenheiro cordeador.

Senhores, eu sou o primeiro em reconhecer que esta quota he muito diminuta para pagar o trabalho de um bom engenheiro, porque os trabalhos scientificos que delle se exigem merece um grande pagamento, e pedem muitos conhecimentos e muita pratica; mas a camara não propoz augmento dessa verba, tem-se mostrado satisfeita com ella; não sei, pois, porque a havemos de augmentar; repito, não sei: só por muita bondade e até mesmo por prodigalidade he que isso se fará.

O mesmo direi quanto ao contador. Na lei vigente, na passada, o ordenado do contador he o que vem aqui marcado. Sei que antigamente percebera mais; porém não sei por que motivo foi reduzido o seu vencimento; entretanto, nem a camara, nem elle com informação da camara pedio que se lhe augmentasse o ordenado. E como fazê-lo sem isso?

Sr. presidente, este contador está todos os dias em contacto com a camara, podia requerer-lhe o augmento de seu ordenado, não o fez; nós he que devemos constituir-nos seus procuradores e fazer-lhe aquillo que elle não pedio?! Não me parece conveniente proceder assim. Eu já disse, em outra occasião que, quando os empregados pedissem á camara augmento de ordenado, ella lh'o denegasse, e, interposto o recurso para esta casa, nós o não admittissemos; a esses empregados que não foram recrutados, ficava o arbitrio de despedirem-se, para que assim a camara podesse procurar outros individuos que pelo mesmo ordenado se quizessem sujeitar aos trabalhos que estavam a seu cargo: nisto não haverá injustiça, porque estes empregos não são daquelles que o homem perdendo não possa servir para mais nada. Não, senhores; não, esses lugares não estão na classe daquelles para que se precise de uma habilitação especial, e cujo exercicio impossibilite os que os occupam de procurar outro meio de vida. Um contador da camara não póde ser comparado a um official do exercito: a este, depois de ter servido, depois de ter-se inutilisado por ferimentos adquiridos em serviço, ou por molestias resultantes delle, não se póde mandar para casa; porque elle só serve para aquillo, e para mais cousa alguma; deve a nação conserva-lo, porque elle não póde com facilidade buscar outro meio de vida. Em taes circumstancias não está o contador, pois o desempenho de suas funcções depende de habilitações communs, e que, guardadas poucas excepções, tem qualquer membro da sociedade.

Ha aqui uma emenda do Sr. José Pedro que eu admitto até certo ponto. Nós tinhamos escripto no projecto 60 contos de emprestimo afóra os 11 já emprestados, a respeito dos quaes absolviamos a camara de qualquer responsabilidade, que porventura lhe podesse caber. Não examinámos se de semelhante emprestimo a alguem cabe responsabilidade, pois que, a havê-la, toca a quem o fez, e não a quem o recebeu: a commissão limitou-se a legalisar essa despeza, e a aceita-la de bom grado, por entender que della resultava grande utilidade. Aceito, pois, a emenda na parte em que exprime melhor este pensamento da commissão. Se o emprestimo se podia fazer ou não; se o thesouro podia dar ou não; nada disto examinarei. O que sei he, que a camara o devera aceitar, porque delle resultava um beneficio para seu municipio. E me parece que o thesouro nada perde com isto; porque, além de ter de receber para adiante essa quantia que emprestou, supponho que, para dispôr della, não preterio nenhuma das despezas a seu cargo.

Dá, porém, o nobre deputado para o cemiterio 40 contos sómente, em lugar de 60. Eu ja disse noutra sessão, que essa quantia me parecia insufficiente, que ella não chegaria para a conclusão das obras externas do cemiterio, isto he, daquellas que são necessarias para que fique elle em estado de poder receber cadaveres. Por essa occasião referi o que aqui se tinha dito, no correr da discussão, sobre o projecto do matadouro; mas, infelizmente, não fui comprehendido; e, pois, insistirei neste ponto. Sim, quaes foram as opiniões que então se manifestaram na casa? Uns diziam que na thesouraria havia muitos fundos accumulados que não podiam ser gastos dentro do anno financeiro por falta de trabalhos graphicos que se achavam atrasados e que não se podiam organisar tão a tempo que permittissem o fazermos estradas em tal extensão que absorvessem esses capitaes; outros, porém, opinavam que, por muito dinheiro que houvesse, todo se poderia gastar em estradas; que para estas e outras obras apenas faltavam capitaes, pois que braços haviam de sobra. Mas eu, que penso como os primeiros, disse que, se assim era, se desse o quantitativo por inteiro para o cemiterio; porque estando feitos os respectivos trabalhos preparatorios, e existindo, como os segundos asseveraram, braços disponiveis, a obra se concluiria immediatamente, e o dinheiro voltaria aos cofres provinciaes na época em que se tornasse necessario para as estradas. Esta minha opinião, eu a fundamentei na do nobre deputado inspector da thesouraria; porque, como elle, entendo que esta obra, comquanto municipal, he de tal natureza, que della resulta beneficio a toda a provincia; porque, como o nobre deputado ponderou, d'aqui a um anno, se se abrirem as sepulturas onde foram inhumados os cadaveres dos que succumbiram á febre amarella, talvez esta peste reappareça com a mesma, senão com força maior do que aquella que ha pouco ostentou entre nós; e então o mal se não concentrará nesta cidade, derramar-se-ha por toda a provincia, e porventura pelo imperio inteiro. Se, porém, não houver mais do que 40 contos, eu os aceitarei; porque contra esta rasão nada resta a allegar: a camara não tem, a provincia não lhe póde emprestar senão esta somma, o que fazer? Entretanto, como duvido que esta quantia chegue para fazer a obra de maneira que corresponda ao fim para que he destinada, e como creio que, sendo ella effeituada de modo diverso, não possamos conjurar a epidemia que tanto temo reappareça entre nós, peço que se faça um esforço mais, e se completem os 60 contos.

Ha outra emenda do mesmo Sr. deputado que eu dividirei em duas partes: a primeira approvando o emprestimo já feito, dando um *bill de indenidade*; a segunda admittindo que o pagamento desse emprestimo se faça em prestações, mas nas épocas que anteriormente lhes foram arbitradas.

Aceito a primeira parte da emenda, mas não posso admittir a segunda. A camara, nesses prasos, não póde, por falta de dinheiro, satisfazer esses empenhos; e nós todos sabemos, que as épochas influem muito: qualquer de nós póde, por exemplo, daqui a alguns mezes pagar alguns contos de réis, mas na actualidade talvez não possa dispor de alguns mil réis. Peço, pois, que se conserve o que está no projecto.

Temos outra emenda do Sr. José Pedro reduzindo a verba de 1:603,534 rs. a 1:402,012 rs., por entender e saber que he esta e não aquella a somma que a commissão deve á thesouraria. Aceito esta emenda: póde ter havido engano. Entretanto acrescentarei que, pagando esta quantia, deve a camara julgar-se desonerada para com a thesouraria do debito á que ella diz respeito.

Sr. presidente, a hora está muito adiantada, a casa muito fatigada, e eu concluo aqui as minhas reflexões, reservando me para dizer mais alguma cousa em outra occasiao, se a discussão a isso me obrigar.

O Sr. Ratis e Silva pede permissão para retirar a sua emenda relativa aos ajudantes de porteiro.

A casa assente a este pedido.

Ainda fallam sobre a materia os senhores José Pedro, Carneiro da Cunha e Bandeira de Mello.

Encerrada a discussão, he o artigo submettido á votação salvas as emendas approvadas.

Em seguida são approvadas as seguintes emendas: primeira, do Sr. Quintino; quarta, do Sr. Soares de Macedo; quinta, do Sr. Gitirana; nona, do Sr. José Pedro; decima-primeira, do mesmo Sr.; primeira e terceira parte da quarta, do Sr. Bandeira de Mello; e decima-quinta do mesmo Sr.: sendo as demais rejeitadas.

São 3 1/2 horas da tarde.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 31 DE MAIO DE 1850.

A assembléa approvou hoje a menda pela qual o Sr. Gitirana propoz a creação de cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino nas villas de Caruarú e Limoeiro.

Em seguida ficou adiada pela hora a segunda discussão do projecto n. 15, e passou-se á do orçamento municipal, cujo capitulo segundo foi approvado com algumas emendas, exclusive o paragrapho 16.º e a primeira parte do 17.º, sobre os quaes houve empate na votação.

Foi tambem approvado um paragrapho additivo, pelo qual o Sr. Bandeira de Mello propoz o imposto de 200 rs. sobre cabeça de gado suim e 100 rs. sobre o do ovelhum, que fôr consumido.

A ordem do dia para a sessão do primeiro de junho he continuação da de hoje, e primeira discussão do projecto n. 30, bem como do parecer da commissão de policia sobre a interpretação do artigo 122 do regimento da assembléa.

Communicado.

THEATRO DE SANTA-IZABEL.

Fomos favorecidos com uma recita (a 3.ª a 29 do recem-passado maio. E comquanto se fôsse a repetição do drama — *O Pagem d'Aljubarrota* —, comtudo foi assás prasenteira a noite que se passou nesse espectaculo. Porquanto, sendo a segunda vez que foi á scena o referido drama, este se representou com maior e melhor execução do que na primeira; e era de esperar um tal resultado, visto como o exercicio he o caminho por onde chegamos a perfeição em todos os trabalhos.

Rendemos os merecidos louvores ao — Mendo Vasques, ou Pagem d'Aljubarrota — na pessoa do Sr. Germano, que nada deixou a desejar, e que bem desempenhou o seu papel. O Sr. Germano, sem duvida, possuio-se tanto, que provocou dos espectadores, expontaneos e sinceros applausos: seus movimentos, transportes, gestos e articulações fôram tão expressivos, que parecia fallar-lhe nessa occasião a naturesa, mui bem imitada pelo distincto artista.

A Sra. Beatriz, cujo papel pelo seu caracter não póde corresponder ao que he especial á dama que o representou, com effeito nesta ultima recita melhor se desenvolveu; trajou vestes bem pomposas e de apurado gosto; e merece applausos pelo garbo com que se apresenta em scena, da qual he bastante senhora.

O Sr D. Affonso, em quem notamos os defeitos (de que não he culpado) de pequena estatura, e peito (ou voz) um pouco fraco em occasiões bem importantes, tambem mereceu nossas attenções; e sem contestação rimou no colloquio a que se deu com D. Beatriz, na occasião de sus despedida, onde ambos mui bem se explicaram, em estylo romantico, sobre os seus *quasi fataes* amores.

O Sr. Condestavel não desempenhou mal o papel a seu cargo; mas pelo caracter de um velho, ou ancião, devêra não esquecer-se da idade que representava, para não caber-lhe o defeito de ter-se em uma posição tal que os seus movimentos e gestos mais pareciam os de um jovem na fôrça de sua mocidade, do que os de um velho carregado de annos.

O Sr. D. João I, alias bem ricamente vestido e a caracter, não se compenetrou, como devêra, do importante papel que lhe coube. A magestade e alta importancia, que deviam resumbrar nesse papel, não fôram bem animadas, dando lugar a que desmerecesse um pouco (perdõe-nos a franqueza) o caracter, que muito deveria concorrer para fazer subresahir a inquestionavel elegancia de sua figura nessa occasião.

Todos os mais papeis, se bem que secundarios, estiveram soffriveis; de passagem faremos menção do artista que teve de representar a dignidade de bispo perante a côrte de D. João. Com effeito esteve interessante pelo porte e bem trajado com que appareceu em scena.

Terminou o espectaculo com a interessantissima farça — *O Dilettanti* —, que muito acima está dos elogios que se lhe podem tecer. Um só papel não houve que deixasse de merecer applausos. Neste genero, confessemo-lo, ainda aqui não se deu espectaculo tão divertido. He de primor, e honra o seu autor.

Quanto á concurrencia não foi má; lamentamos ter observado que poucas familias comparecessem; deixando por conseguinte de serem ornados os elegantes camarotes com *aquellas*, que nos convidam a uma noite de vistas ternas e de puro prazer.

E, a proposito, por fallarmos em camarotes, não deixaremos de lembrar ao Sr. Germano, que duas cousas se tornam bem necessarias á concurrencia do nosso theatro: a primeira serem as recitas em vesperas de domingo ou dias santos de guarda; e a segunda estarem os camarotes providos de assentos; sendo que por essa falta tem deixado de haver compra dos mesmos; pois, na verdade, he incommoda a conducção de cadeiras em occasiões de espectaculo.

Em outra occasião faremos mais algumas observações tendentes a objectos, que de vem de ser discutidos para se desvanecerem certos abusos, que, em nossa opinião, se devem remover; e concluimos asseverando ao publico que o nosso intento he concorrer para o progresso da scena nas pessoas dos artistas, que hoje formam a companhia do nosso bello theatro.

O expectador.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 31 . . . . . 9:979,135

Descarregam hoje 1.º

Hiate -- *Duvidoso* -- generos do paiz.
Sumaca -- *Tres-Irmãos* -- mercadorias.
Polaca -- *Eolo* -- idem.
Barca -- *Genoveva* -- taixas de ferro.

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1850.

Rendimento total	311:840,952	
Restituições	360,000	
	311:480,952	
Direitos de consumo	304:111,613	
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	8,575	
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio	21,337	
Expediente de 5 por % dos generos com carta de guia	279,791	
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz	121,490	
Dito de 1 e meio por cento dos despachos livres	66,189	
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	1:713,315	
Dita de 1 por cento da polvora . .	123,75	
Premio dos assignados de meio por cento	3:792,847	
Multas calculadas nos despachos	615,312	
Ditas diversas, como do livro a fl. 7 v.	552,463	
Emolumentos de certidões como do livro a fl 19 v.	21,240	
Imposto dos despachantes geraes, como do livro a fl. 8 v.	50,000	
	311:480,952	

Nas seguintes especies

Em dinheiro	118:045,380
Em assignados. . . .	193:435,572

Receita extraordinaria.

Novos e velhos direitos recebidos de diversos empregados	37,000

Depositos.

Em balanço no ultimo de abril	9:845,474	
Entrados no corrente mez	5:400,453	
		15:245,927
Sahidos.		6:004,048
Existentes		9:241,879

Nas seguintes especies.

Em dinheiro.	6:408,269
Em lettras	2:833,610

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1850. — O escrivão, *Bento José Fernandes Barros*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 31	1:615,969
Diversas provincias	44,509
	1:660,478

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 31.

Rio Grande do Sul, brigue nacional *Alegrete*, de 131 toneladas: conduz o seguinte: 751 barricas com 5,746 arrobas e 20 libras de assucar, 50 meios de sola e 1 caixa com fazendas.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza *James-Stwart*, de 391 toneladas: conduz o seguinte:

Lastro de areia.

Marseille, polaca franceza *Eugene-Jenny*, de 213 toneladas: conduz o seguinte:

3,470 saccos com 15,350 arrobas de assucar.

Baltimore pela Bahia e Rio-de-Janeiro, brigue americano *Water-Witch*, de 191 toneladas: conduz o seguinte:

50 toneladas de lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 31. 686,547

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1850.

Fóros de terrenos de marinha	112,883
Laudemios	31,400
Siza dos bens de raiz	3:579,845
Direitos novos e velhos e de chancellaria	559,794
Dizima da chancellaria	441,771
Matriculas do curso juridico	1:484,800
Legitimações	46,400
Sello fixo e proporcional	3:411,526
Premios dos depositos publicos	14,700
Emolumentos de certidões	2,080
Imposto de lojas abertas e casas de descontos	3:489,560
Dito sobre seges	25,600
Dito sobre barcos do interior	9,600
Taxas de escravos	463,000
Emolumentos de fita e sello pendente	57,000
Direitos honorificos	100,000
Rs.	13:829 959

Recebedoria de Pernambuco, 31 de maio de 1850. — No impedimento do escrivão, o primeiro escripturario, *João Rodrigues de Miranda*.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 31. . . . . . 1:291,710

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 31.

Parahiba -- 4 dias, hiate *Tres-Irmãos*, de 31 toneladas, mestre Estevão Mendes da Silva, equipagem 3, carga tôros de mangue.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool pela Parahiba -- Barca ingleza *Noreal*, capitão Thomas Kirk, carga assucar.

Observação.

Bordeja no Lameirão uma barca ingleza.

EDITAL

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 1.º de junho proximo, se hão de arrematar em hasta publica, depois do meio-dia, na porta da mesma, as mercadorias abaixo declaradas achadas de mais na conferencia da barca portugueza *Bracharense*, 5 fardos com 135 libras de folhas de louro a 200 rs. a libra, 31,000 rs, 7 1/2 duzias de pares de meias de linho curtas a 4,000 rs. uma duzia, 30,000 rs. e 1 embrulho com 11 varas quadradas de panno de linho, uma vara 600 rs. total 6,600 rs, sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 29 de maio de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio Sampaio Vianna.*

Declarações.

--O Sr. Dr. juiz de direito chefe de policia interino da provincia manda fazer publico aos quarenta e um estrangeiros constantes da nota abaixo transcripta que pelas 11 horas do dia 3 de junho proximo vindouro compareção impreterivelmente nesta repartição sob pena de desobediencia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de maio de 1850 --*Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Nota a que se refere a declaração supra.

Alberto Jacintho de Souza Travassos, João dos Santos Tinôco de Souza, João José da Costa Lemos, Manoel Jorge da Silva, Joaquim José Moreira, Antonio Jacintho do Amaral, Antonio Cassimiro Goveia, José Fernandes Povoas, Manoel José de Azevedo, Antonio José Coimbra Guimarães, José Malaquias Leal, Venancio Ferreira, Manoel Gonçalves de Oliveira, Manoel José Martins da Silva, Manoel Joaquim Pereira, João José da Cunha Lage, Francisco Bernardo da Motta, Antonio Pinto Coelho, Manoel Joaquim da Silva Ferraz, Antonio Martins Vieira, João Baptista Paula da Silveira, Joaquim José Rodrigues da Costa, Diogo Pereira de Souza, José Antonio Lopes, Antonio Augusto dos Santos Porto, José Joaquim da Costa Braga, Antonio Joaquim Vaz de Miranda Ventura José Pinto, Manoel José Fernandes Eiras, Francisco Antonio Mattos, Ricardo José de Freitas Ribeiro, Joaquim Affonso dos Reis, João Fernandes Baptista, Custodio Fernandes Lopes, Christovão José Ferreira Joaquim José Fernandes da Luz, Francisco Ignacio Ferreira, Antonio Joaquim da Costa, Francisco Joaquim Maciel, Joaquim Pereira Arantes, José Duarte das Neves.

-- Havendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia removido o professor publico de primeiras lettras de Ingazeiro para a cadeira vaga do Loreto, o Sr. director, por ordem do mesmo Exm. Sr., põe aquella cadeira a concurso com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Secretaria do lyceu, 29 de maio de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e de côco, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios: as pessoas que ditos generos quizer fornecer, hão de comparecer na sala da directoria, no 1.º de junho proximo vindouro, trazendo sua proposta com seus ultimos preços em carta fechada.

-- O vice-consul da Russia se acha em exercicio das funcções consulares em Pernambuco e qualquer subdito do imperio da Russia, ou outra pessoa, que pelo dito consulado pretender alguma cousa, dirija-se a Boa-Vista, n. 44, rua atrás da matriz. Boa-Vista, 24 de maio de 1850. -- *José Candido de Carvalho Medeiros*, vice-consul.

-- Perante o conselho da administração naval, tem de contratar-se para os navios armados, a compra de 50 pares de sapatos de couro de vaqueta, com duas sollas, e farinha de mandioca; por isso convida-se a quem convier vender ditos objectos, a comparecer as 12 horas da manhãa do dia 3 do mez de junho futuro, na salla das sessões do mesmo conselho, com suas propostas e amostras.

Sala das sessões do conselho da administação naval, 31 de maio de 1850.-- O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

-- Pela administração do consulado provincial se faz publico que, d'ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de ser hoje transferida esta repartição para o torreão da alfandega, onde se achava a repartição das obras publicas depois das horas do expediente, assim como fica substituido o porto de embarque do Delfino pelo do Almeida, na rua do Brum. Mesa do consulado provincial, 1.º de junho de 1850 -- No impedimento do administrador, *João Ignacio do Rego.*

-- Pela segunda secção do consulado provincial se faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, que do dia 1.º de junho proximo vindouro se principia a contar os trinta dias para o pagamento, á bocca do cofre, da respectiva decima do segundo semestre de 1849 a 1850, incorrendo todos os que deixarem de pagar nesse prazo, na multa de 3 por cento, sôbre o valor de seus debitos, sendo de prompto executados.

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi apprehendido na rua da Cruz da mesma freguezia, um quartão bastante magro, com cangalha, o qual se achava solto: quem for seu dono, dirija-se a mesma subdelegacia para lhe ser entregue, dando os signaes verdadeiros.

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi preso o preto Pedro, por andar fugido, o qual diz ser escravo de João Mendes Guimarães, morador na Cruz de S.-Miguel da provincia de Maceió, do qual poder tendo sido furtado fôra vendido a Manoel da Silva Barros, morador nas Candeias, freguezia de Muribeca.

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi preso o preto Victor, o qual diz ser escravo de Vicente Soares, morador em Cutinguiba da provincia de Sergipe, de cujo poder tendo sido furtado, hoje acha-se vendido ao Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

-- O segundo batalhão de caçadores precisa de um mestre de musica: o professor que se julgar habilitado para esse lugar, compareça no dia 3 do corrente na fortaleza das Cinco-Pontas para se fazer o necessario ajuste.

Theatro de S. Izabel.

Sendo os sabbados, ou quartas-feiras os dias designados para as representações neste theatro, deixa hoje de haver, em consequencia de se estar promptificando o scenario e vestuario para o drama — *Pedro-Cem* —, que muito breve tem de subir á scena.

Avisos maritimos.

-- Para Loanda sahirá até o dia 10 do corrente o patacho portuguez *Andorinha do Tejo*; tem bons commodos para passageiros: quem se quizer transportar, poderá tratar com o capitão ou caixa no armazem do Palmeira, largo do Corpo Santo.

-- Para o Porto pretende sahir no dia 12 do corrente mez o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado e pregado de cobre, do qual he capitão Zeferino Ventura dos Santos: para carga e passageiros trata-se com o referido capitão, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

— O brigue portuguez *Bom-Pastor* sahe para a cidade do Porto no dia sabbado, primeiro de junho.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33

-- Para o Rio-Grande do Sul seguirá o mais breve possivel o patacho nacional *Emiliana*: recebe carga a frete por preço commodo, assim como passageiros e escravos, para o que tem bons commodos: trata-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para Angola sahe com toda a brevidade o patacho americano *Chatsworth*, recebe alguma carga a frete. Este patacho he de primeira marcha e forrado de cobre novo: quem pretender embarcar trate com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

— Para o Havre pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue francez *Beaujeu*: recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da consignataria do mesmo brigue, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional *Maria-Primeira*, forrado e pregado de cobre, de lote de sete mil arroba: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

-- Para a Bahia sahe nestes oito dias, com a carga que tiver a bordo, o hiate *Sociedade*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz do Recife, n. 24, ou com o mestre do mesmo, no trapiche do algodão.

-- Para o Rio-de-Janeiro tem de partir na seguinte semana o brigue-escuna *Henriqueta*, por ter quasi completa a sua carga: quem ainda pretender carregar e ir de passagem, póde entender-se com o capitão, Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

Leilões.

-- Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da porção de burros quanto baste para occorrer aos direitos e despezas feitas com os mesmos neste porto, e da barca americana *Muskingham* que os conduzio de Buenos-Ayres, e proxima a seguir seu destino com os restantes; assim como de dous cavallos proprios para carro, lotes a vontade dos compradores: segunda-feira, 3 do junho, ás 10 horas da manhãa, na estribaria que foi de David, antigo porto das canôas.

-- Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, proprias do mercado: terça-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua do Vigario.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por mandado do respectivo juizo, do patacho *Fortuna*, outr'ora hiate *Especulador*, com sua mastreação, massame, velame, ferros e mais pertences, tal qual se acha ancorado neste porto, onde os pretendentes tudo pódem examinar com anticipação, procurando o inventario a bordo, ou no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva: quarta-feira, 5 do corrente, ao meio-dia em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

Avisos diversos.

-- Bernardo José da Costa Guimarães, subdito portuguez, retira-se para a Parahiba com escala pelo Pará a tratar de sua saúde.

-- Antonio Luiz dos Santos embarca para fóra da provincia os seus escravos Lourenço, Maria e Secundina.

-- William Hughes, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

-- José Antonio de Souza, subdito portuguez vai á cidade do Aracaty.

-- Manoel Joaquim da Silva Figueiredo, Portuguez, vai fazer uma viagem para fóra da provincia.

-- Antonio Joaquim Vidal perdeu, desde o theatro d'Apollo até sua casa, um meio bilhete da loteria do Rio-de-Janeiro: quem o achou e o quizer restituir, póde entrega-lo na rua da Cadeia, n. 56 A, loja de ferragens.

-- Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, que saiba ler e escrever alguma cousa: na rua da Senzalla-Velha, n. 46, taberna.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, respeitosamente informa ao publico desta cidade, que elle pretende brevemente retirar-se deste imperio; e as pessoas que ainda necessitam de seus serviços, durante este tempo, serão attendidas, procurando-o no seu domicilio na rua do Trapiche-Novo, n. 14.

-- Appareceu, no dia 26 do corrente, no engenho Gurjaú-de-Baixo, sito na freguezia de S.-Amaro-Jaboatão, o escravo José, de nação Benguela, que repesenta ser maior de 40 annos; diz ser escravo de uma senhora viuva de nome D. Francisca, moradora no Recife, e que ignora o nome da rua, porque morando sua senhora no matto, mudou-se então para o Recife. No entretanto quem se julgar com direito a elle, dirija-se ao referido engenho, na certeza de que o abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga do mesmo. — *José Francisco de Souza Leão.*

-- Domingos Alves Matheus tem para vender no seu escriptorio, na rua da Cruz, n. 52, dous lindos escravos, e uma escrava muito moça e sem defeito.

-- Cobram-se dividas dentro e fóra da cidade amigavelmente ou justicialmente com toda a presteza, para o que se offerece fiador aos seus valores: na rua de S.-Rita, n. 92.

Attenção

A bem conhecida agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, convencida da confiança que sempre apresentou durante o espaço de oito annos, faz publico que continúa a tirar passaporte para dentro e fóra do imperio, despachar escravos, correr folhas e agenciar titulos de residencia, com a presteza devida, e por muito modicos ajustes: quem, pois, pretender, dirija-se ao referido sobrado a qualquer hora do dia, ou mandar os avisos para ser procurado.

-- O Sr. Aleixo Xavier Pereira de Brito dirija-se ao armazem do Palmeira, largo do CorpoSanto, para lhe ser entregue uma recommendação de Angola.

-- Antonio José Pimenta da Conceição, havendo de retirar-se para Portugal, deixa por seus procuradores nesta cidade, aos Srs João Baptista Fragozo e José Mariano de Albuquerque.

-- Precisa-se de um homem portuguez que entenda de negocio de venda perfeitamente, para se lhe entregar uma por balanço, e dando-se-lhe interesse pelo seu trabalho e administração; a fallar no becco Largo, venda da quina da Senzalla-Nova.

-- Na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, existe uma carta para o Sr. Francisco Luiz Gonçalves Ferreira.

-- O abaixo assignado roga a todos os Srs delegados, sub delegados e mais agentes policiaes do matto, que tenham a bondade de observarem e examinarem mesmo, se por seus districtos passa, ou apparece residindo a titulo de forro um seu escravo pardo claro de nome Miguel, o qual ausentou-se de casa no dia 28 do proximo passado, e tem os signaes seguintes: he pardo claro, moço apenas com ponta de barba, alguma cousa baixo, cheio do corpo, mas não muito grosso, cabellos proprios de sua qualidade, porém um pouco castanhos, phisionomia naturalmente carregada, nariz achatado, rosto redondo, testa curta, sendo o signal mais saliente o de estar uma vez por outra a repuxar os hombros, abaixando ao mesmo tempo o pescoço; gosta de fumar charuto; he official de alfaiate, e tambem carreia e corta de machado e enchó; entre a roupa que levou, vai uma jaqueta, que o póde fazer conhecido, por ser de um gazinete de lãa e de côr rouxa quasi encarnada. Quem o pegar leve-o ao engenho da Torre em procura do sitio onde reside o abaixo assignado, que promette recompensar com alguma generosidade. — *Pedro Gaudianno de Ratis e Silva.*

— José da Silva Campos & C. julgam nada dever da estincta firma de Cunha & Campos; mas, contudo, quem se julgar credor á mesma firma, apresente seu titulo no prazo de 3 dias para ser pago.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: prefere-se escrava: na rua do Rangel, n. 17.

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra, para cozinhar: na rua do Queimado, n. 40.

-- Aluga-se, ou vende-se, a dinheiro ou a troco de tijolo, uma canoa em muito bom uso, de carga de 2,000 tijolos: quem a pretender, dirija-se á rua da Praia, n. 41, armazem de Antonio Pinto de Azevedo.

-- Uma pessoa bastante habil se offerece para se encarregar de qualquer escripturação commercial, obrigando-se a faze-la com brevidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie, ou dirija-se ao escriptorio do corretor Oliveira.

-- O dono do hotel da Europa, na rua do Trapiche, n. 3, achando-se doente, deseja vender dito estabelecimento com todos os seus pertences: quem o pretender, dirija-se ao mesmo para se ajustar.

-- Roga-se a pessoa que no dia 29 do passado mandou por um preto entregar dous saccos com farelo na rua Direita, n. 3, casa de José da Fonseca Silva, que os mande buscar, visto que o annunciante não encommendou tal farelo.

-- João Vignes tem franqueado sua casa na rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar, a seu amigo pianista e compositor, para elle principiar as lições de piano aos Srs. que ja teem convencionado, no dia segunda-feira, 3 do corrente, e sucessivamente em todos os dias uteis, ás 6 horas da tarde.

-- Na qualidade de arrematante do imposto provincial de 1 por cento sobre o producto de todas as vendas em leilões commerciaes, autoriso ao Sr. J. J. Tasso Junior para arrecadar este imposto sobre aquelles que fôrem feitos de generos do trapiche, ou chamados de estiva independente da intervenção do corretor Oliveira, e possam ter lugar do primeiro de junho de 1850, até 30 de junho do anno vindouro de 1851, podendo dito Sr. Tasso Junior passar os recibos e quitações respectivas que terão igual validade como se passados pelo mesmo arrematante. — *Francisco Gomes de Oliveira.*

-- Previne-se aos Srs. devedores da loja de quinquelharias do fallecido Henrique Camillo Ferreira, sita na rua dos Quarteis, ou Rozario larga, n. 20, que só serão levados em conta os pagamentos que fizerem, por conta de livro ou lettra, á pessoa que pelos credores do mesmo fallecido fôr competentemente autorisada para a dita cobrança; pois ficará sem vigor qualquer pagamento que clandestinamente fizerem.

-- Dá-se cem mil réis a premio sôb penhores de ouro: na rua do Cabugá, n. 1 C, se dirá quem da.

-- Precisa-se alugar uma casa na cidade de Olinda, a qual tenha bastantes commodos e quintal com cacimba: quem a tiver annuncie para ser procurada, ainda mesmo sendo nos arrabaldes.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, preferindo-se captiva: na rua do Queimado, n. 28, loja ou primeiro andar.

-- A administradora do vinculo de S.-Pantaleão do Monteiro, D. Maria Elena Pessoa de Mello, faz sciente aos Srs. que mandam buscar agoa na bica do Monteiro, que do dia 30 de maio em diante deixa de vender agoa em dita bica.

-- A quem fôr offerecido um castiçal de porcellana, que furtaram de cima de uma mesa no dia 25 do corrente, haja de o apprehender e levar á rua do Encantamento, armazem n. 11.

-- Perdeu-se de S. José do Manguinho até a rua do Trapiche uma caixinha com uma medalha e uma cruz de ouro: a pessoa que a achou, querendo restitui-la na rua do Trapiche, n. 8, terceiro andar, sera bem recompensada.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 36 da rua Direita, com commodos para grande familia, cozinha fóra bem arejada, quintal para estribaria e cacimba com boa agoa: a tratar no terceiro andar da mesma casa.

-- Dá-se até a quantia de 450,000 rs., com penhores de ouro ou prata: na praça da Boa-Vista, botica n. 6, se dirá quem da.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem convier que tem justo e contratado comprar a Manoel Caetano de Mello, Leandro José Carneiro e suas mulheres, as partes que os mesmos teem na casa terrea n. 7, sita na rua da S.-Cruz da Boa-Vista: se alguem se julgar com direito a ellas, annuncie por esta folha no prazo de 8 dias, contados da publicação deste (24); do contrario, se passará a escriptura, e perderá o direito que em ditas partes tenha.

Simplicio Rodrigues Campello.

-- O Sr. Luiz Pires Ferreira queira quanto antes mandar pagar o que ha mais de 3 annos deve em certa botica desta cidade; certo de que, emquanto o não fizer, andará seu nome nesta folha.

-- No dia 22 do corrente, ao meio dia, furtaram um violão pequeno e novo, de cima de uma commoda, da casa da rua de Hortas, n. 64. Roga-se a quem fôr offerecido de o tomar e levar a dita casa que sera gratificado. Adverte-se que o violão he francez e estava com prima de retroz.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460 na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13; do contrario, tera de ver sempre seu nome por esta folha.

-- Alugam-se as lojas do segundo sobrado da rua da União, por preço commodo: a fallar no mesmo sobrado.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 129: a tratar na dita praça, n. 6, botica.

-- Aluga-se um moleque bom cozinheiro, comprador e sem vicios: na rua das Cruzes, n. 10.

-- Arrenda-se uma grande campina, propria para plantações, e pastagem de gados de todas as qualidades, na estrada nova, lugar denominado Lucca ou sitio do Enforcado: a tratar na rua do Vigario, n. 7.

-- Na rua Direita, padaria n. 24, precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, e que dê conhecimento de sua conducta. Na mesma casa precisa-se de um amassador.

-- Aluga-se uma mulher que seja capaz de tomar conta do governo interno de uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, póde dirigir-se á rua do Collegio, n. 5, para tratar do ajuste.

-- Vieram no brigue americano *R. F. Loper*, ha pouco chegado de Philadelphia, duas cartas encapadas em papel amarello para John Donnelly, as quaes fôram entregues pelo capitão do dito brigue ao agente do correio Guilherme Staple, como assevera aquelle capitão; e porque até o presente não tenham apparecido em lugar nenhum as ditas cartas, que deviam ser entregues na administração do correio desta cidade, roga-se a quem das mesmas souber, que se digne de o communicar, na rua da Cadeia do Recife, n. 16, pelo que muito lhe ficará agradecido — *John Donnelly.*

--O tenente-coronel Manoel J. do Rego Albuquerque avisa ao Sr. Manoel Clorindo Cavalcanti, morador no engenho Lavagem, em Porto-Calvo, que em seu poder se acha um escravo do dito Sr., que o veio procurar para o comprar, dignando-se o Sr. Clorindo quanto antes vir, ou mandar vendê-lo, ou conduzi-lo para o seu podêr, na certeza de que se não póde correr risco a fugida ou outro qualquer incidente que possa por ventura apparecer ao dito preto, podendo dirigir-se á povoação dos Afogados, ou á rua Direita do Recife, sobrado n. 10, segundo andar.

-- Arrenda-se um sitio com grande casa de vivenda, alguns arvoredos de fructo, e pasto permanente para doze ou mais vaccas: quem o tiver, dirija-se á rua do Collegio, n. 3.

-- Dão-se 400,000 rs. a juros sobre penhores de ouro e prata, e a dous por cento ao mez: no pateo do Carmo, n. 3, se dirá quem da.

-- Arrenda-se, por preço commodo, um grande sitio nos suburbios desta cidade, com excellente casa de vivenda muito asseiada, e grandes commodos para qualquer familia, tendo além disto estribaria, cocheira, optimo banho, fructeiras e flores: a tratar na rua do Rangel, n. 9.

AGENCIA DE PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua do Rangel, n. 57.

— Fugio, no dia 23 do corrente, um corropião ainda muito novo, tanto que ainda agora lhe estão nascendo as azas: quem o pegar leve-o á rua Nova, n. 35, que será recompensado.

-- O Sr. Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Brejo, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Collegio, venda n. 12, que se lhe deseja fallar.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares, muito commodos e asseiados; bem como 2 armazens na loja do sobrado n. 45, do Aterro-da-Boa-Vista: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Pede-se ao Sr. Rufino José do Rego que por favor haja de mandar as colheres que levou ha dous annos, e prata para fazer outras iguaes, das quaes foi logo pago do feitio em prata: isto lhe pede

O soffredor.

-- Precisa-se de um official de ferreiro para tomar conta de uma ferraria de sociedade ou de jornal, como se convencionar: na rua larga do Rozario, padaria n. 18, se dirá com quem se deve tratar.

-- O abaixo assignado querendo pagar aos seus credores, por isso pede encarecidamente aos seus devedores, e principalmente aos mais antigos, de mandarem pagar até o fim do corrente; do contrario, ve-se na dura necessidade de recorrer aos meios judiciaes; pois o annunciante não póde mais esperar, por ter uma grande somma fiada e quasi tudo nesta comarca, e não lhe he possivel receber nada; assim o espera de seus devedores, que não deixarão de ir pagar-lhe. — *Antonio Ferreira da Costa Braga.*

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Direita, n. 20, com bons commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 93, primeiro andar.

--O Sr. tenente Paulino dirija-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13

-- O escriptorio do agente da companhia dos paquetes de vapor mudou-se para a rua do Trapixe, casa n. 40, segundo andar.

-- Os credores do fallecido Henrique Camilo Ferreira são convidados a reunirem-se no dia 3 de junho, ao meio-dia, em casa de J. D. Wolfhopp & C., na rua da Cruz, n. 16, para deliberarem sobre o que se deve fazer a esse respeito.

-- O abaixo assignado faz sciente a todos os seus devedores que José Rodrigues de Moraes deixou de ser seu caixeiro de cobranças, desde o dia 21 do corrente: por isso inhabilitado de receber de qualquer devedor desde aquella data. — Recife, 29 de maio de 1850. — *Manoel Ferreira Ramos.*

-- Quem quizer arrendar um sitio na Magdalena, com boa casa toda envidraçada, com sotão, cocheira, cavalharice, casa de pretos, dita de feitor, jardim com todas as qualidades de flores e roseiras que ha aqui, com arvoredos de todas as qualidades, grandes baixas para capim, e terreno para plantar, dirija-se a Praxedes da Fonseca Coutinho, no consulado geral.

-- Precisa-se alugar um sitio, que tenha bastantes commodos para numerosa familia, não se exige que seja casa asseiada, quer-se, porém, que tenha bastantes arvoredos de fruto, pasto para vaccas, ou baixa para capim, não se olha localidade, ainda mesmo sendo para as partes de Olinda ou Beberibe: quem o tiver annuncie, ou trate na rua da Senzalla-Nova, n. 42, segundo andar.

-- Fazem-se bolinhos para bandejas, e bolos de S.-João de todas as qualidades e muito bem feitos, e com promptidão: na rua das Larangeiras, n. 14, primeiro andar.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500, 600 e 700,000 rs. sobre hypothecas em casas terreas, ou pequenos sobrados.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Camha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- No dia 11 de junho vindouro, á porta do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, na rua das Flores, n. 1, pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar por venda um grande armazem com grande telheiro no fundo do mesmo, e porto de embarque, sito na rua do Apollo, n. 32, penhorado a Manoel Antonio da Silva Motta: quem o pretender compareça, que he a ultima praça.

--O Sr. Dr. A. J. de S G., morador na cidade de Olinda, haja de ter a bondade de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo da sua lettra, vencida a 28 de maio de 1839.

-- Precisa-se de um caixeiro para uma casa em Maceió, com tanto que se ache habilitado para fazer a escripturação da mesma loja: não se duvida dar bom ordenado: trata-se com Carvalho & Maya, na rua do Crespo.

-- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, e que entenda bem de balcão, para uma loja de fazendas na cidade de Maceió: dando fiador a sua conducta: trata-se com Carvalho & Maya, rua do Crespo.

-- Alugam-se os terceiro e quarto andares do sobrado da rua larga do Rozario, n. 36, juntos ou separados: a tratar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza

-- Precisa-se de uma preta escrava, que saiba coser muito bem e engommar: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, primeiro andar, até ás 8 horas da manhãa.

-- Precisa-se alugar um sobrado de um andar com quintal, no bairro da Boa-Vista, ou nas immediações: a fallar na venda no largo da Boa-Vista, n. 18.

-- Precisa-se de uma preta escrava, que saiba coser e engommar bem: quem a quizer alugar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, das 7 ás 9 horas da manhãa.

-- Precisa-se, no sobrado n. 59, segundo andar, da rua da Cadeia-Velha do Recife, de uma ama com abundante leite para criar uma criança: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao mesmo sobrado para se ajustar.

-- Do sitio do abaixo assignado desencaminhou-se ou furtaram uma vacca de leite, côr amarella, com uma estrella branca na testa, ferrada na perna direita, e com as armas voltadas para dentro: quem da mesma souber ou der noticia, podera dirigir-se a Santo-Amaro, casa de M. C. Cintra, que será generosamente recompensado. -- *Manoel C. Cintra.*

-- Quem annunciou precisar de ornamento para a celebração da missa, dirija-se a rua do Aterro, n. 18, primeiro andar.

-- No dia 4 do proximo mez de junho, pelas 4 horas da tarde, a porta do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, se hão de arrematar em hasta publica, 4 moradas de casas terreas, sitas na travessa do Lima, por execução de D. Constantina Jacintha da Motta contra Manoel de Almeida Lima.

-- Perante o Illm. Sr Dr. juiz de orphãos supplente, no pateo da Penha, se hão de arrematar, por ser a ultima praça, os bens do expolio da finada Isabel Francisca de Jesus, que são os seguintes: duas moradas de casas terreas de pedra e cal, uma dita de taipa, um mocambo coberto de palha, sitas no lugar denominado Catucá, na povoação dos Afogados, um oratorio com algumas imagens, um cordão com uma cruz de ouro baixo, uma mesa de amarello usada, uma escrava de meia idade boa vendedeira de rua.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Vigario, n. 18, muito fresco e commodos para familia: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- Quem fôr credor da casa de João de Azevedo dos Santos e D. Anna Rita de Faria e Azevedo apresente seus titulos, no prazo de 30 dias, na rua da Praia, armazem n. 41; assim como previne-se ao publico que não faça negocio algum com bens por estes deixados, por estarem ainda pro indiviso, e de presente se trata de proceder a inventario.

-- Quem tiver para arrendar um engenho moente e corrente, com alguns escravos ou sem elles, dirija-se a rua do Collegio, n. 4, ou ao engenho Novo da Muribeca.

-- Aluga-se uma escrava parda de boa conducta, para todo o serviço de uma casa: na rua do Pires, n. 9.

-- Precisa-se de um homem casado ou solteiro para trabalhar em um sitio dentro da praça, fazendo-se-lhe bastante interesse; na rua do Mondego, ns. 29 e 31.

-- Aluga-se um bom escravo que entende de todas as plantações, quér de orta, quér de jardim; tambem sabe tratar de vaccas, tirar leite, etc.; tambem entende do tratamento de cavallos, além disto he boleiro, caiador e tem conhecimento de pintura ou borrador: quem pretender os seus serviços, annuncie.

-- Quem quizer alugar uma escrava, que cozinha, lava e engomma soffrivel o diario de uma casa, dirija-se á rua da União, segundo sobrado.

-- Manoel José de Oliveira Mello, senhor do engenho Morojó da freguezia de Tracunhãem, comarca de Nazareth da matta, faz sciente ao publico, que no seu engenho se acha um escravo de nome Joaquim, que diz que foi captivo do preto Bernardo, Angico da Costa, e que este morrêra das febres, não deixando herdeiros: portanto, quem se julgar com direito a elle, procure-o no mesmo engenho Morojó, que, dando os signaes certos, lhe será entregue, advertindo, porém, que o annunciante se não responsabilisa pela morte ou fuga do mesmo escravo.

-- Muito se deseja fallar com alguns herdeiros (se ha que existem) dos Srs. seguintes: Joaquim José Mendes, D. Gertrudes Magna Hellena da Piedade e Christovão de Barros Falcão, para interesse dos mesmos herdeiros; e roga-se queiram dirigir-se a rua de S.-Francisco, n. 20

-- Desappareceu uma canôa de carreira pequena e pintada de encarnado por fóra: quem souber da mesma, annuncie, ou dirija-se a Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes, n. 34, que será recompensado de qualquer trabalho que tenha tido com a mesma canôa.

-- Furtaram ou perdeu se uma luneta de ouro, redonda e de grão: quem a achar, entenda-se com Manoel Joaquim Gomes, na rua do Crespo, que gratificará.

-- O abaixo assignado, tendo feito uma conciliação geral em seus litigios, com seu cunhado José Feijó de Mello, declara a quem interessar, que ficou em poder do dito seu cunhado a quantia de 2:436,932 rs. de legitima de seu fallecido irmão Manoel Pedro de Moraes Mayer, para pagamento dos credores do dito fallecido, que em consequencia se devem dirigir ao dito seu cunhado, como alguns ja o teem feito, e teem sido embolçados, segundo disse o mesmo seu cunhado. -- *José Gabriel de Moraes Mayer.*

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra, que saiba bem cozinhar: na rua do Queimado, n. 40.

-- Offerece-se uma pessoa que tem bastante pratica de commercio e de escripturação mercantil, e que dá fiador á sua conducta, para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem precisar, annuncie.

-- Precisa-se de uma preta cativa para o serviço de uma casa franceza: no Aterro da Bôa-Vista, n. 1.

-- Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma padaria, e que tambem queira entregar pão com 1 preto de manhãa em umas freguezias: na rua do Mondego, ns. 29 e 31.

-- No mez de abril do corrente anno desappareceu da rua Direita, casa n. 119, o primeiro tomo da obra -- o Evangelho em Triumpho --: roga-se a quem por ventura o obteve, o favor de o entregar na sobredita casa, onde receberá promptamente a quantia que desembolçou, e se lhe ficará obrigado.

-- Apanhou-se um pão que ia por agoa abaixo, com 50 a 60 palmos de comprido, e que ainda não está lavrado: quem fôr seu dono, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 80, que se dirá onde existe dito pão.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta, no oitão do sobrado do Sr. José Maria Placido de Magalhães, pelo diminuto preço de 7,000 rs.: quem pretender, dirija-se á rua Formosa, terceira casa do lado direito.

-- Precisa-se de uma ama para pequena familia, que saiba cozinhar, engommar e fazer outro qualquer serviço de uma casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Rozario larga, n. 26, terceiro andar.

-- Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes para o serviço de uma casa de pouca familia. Dirija-se á rua do Rozario larga n. 36, segundo andar, por cima da botica do Sr. Bartholomeu.

Compras.

-- Compra-se o manual encyclopedico, em qualquer uso, com tanto que não lhe faltem folhas,: na rua estreita do Rozario, n. 8.

-- Na loja de livros da praça da Independencia, ns. 6 e 8, compram-se os 3.° e 4.° volumes do romanse Conde do Monte-Christo.

-- Compra-se uma machina de cópiar cartas: na rua da Cadeia-Velha, armazem de fazendas, n. 37.

-- Compram-se algumas soleiras e hombreiras de pedra, sendo estas de 12 e aquellas de 8 palmos: na rua de Santa-Rita, numero 85.

-- Compra-se uma preta de boa conducta, e que seja perfeita engommadeira: na rua da Cruz, n. 18, segundo andar, defronte do chafariz.

-- Compram-se breviarios, em qualquer estado, com tanto que não faltem folhas: quem tiver annuncie.

Vendas.

-- Vende-se um violão por 5,000 rs.: na rua do Fogo, n. 12.

Confissão do marujo.

Vende-se a confissão do marujo, seguida do dialogo entre um Algarvio e a sua Maria, a 320 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Vende-se uma casa

terrea de pedra e cal, no Aterro-dos-Afogados, n. 153: a tratar na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

--A bordo do brigue *Aguia-do-Prata*, vende-se farinha de mandioca, por preço commodo.

Arroz de casca.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se arroz de casca novo, a 3,200 rs. o alqueire da medida velha.

Milho barato.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se milho em bom estado, a 2,400 rs. a sacca.

Rua do Crespo, n. 21.

Vendem-se guardanapos de linho adamascados, fazenda a mais fina que ha no mercado: pelo diminuto preço de 10,000 rs. a duzia.

-- Vendem-se chapéos de palha de Manilha, muito finos para homem; cana da India verdadeira, propria para bangalas, de uma se póde fazer duas: na rua Nova, loja n. 2, atras da matriz.

-- Vendem-se Diccionarios da lingoa portuguez, por Constancio: na rua do Sol, n. 1, em casa de Elias Baptista da Silva, aonde tambem se vendem duas columnas de ferro e um fogão de dito.

-- Vendem-se duas pretas que engommam, cozinham e lavam de sabão e de varrela, uma dellas cose alguma cousa, e a outra refina assucar e faz o mais serviço de uma casa: não tem vicios nem achaques: na rua da Ordem Terceira de San-Francisco, sobrado n. 6.

-- Vende-se um methodo para flauta: na praça da Independencia, n. 12.

-- Vendem-se livros para copiadores de cartas, tinta para copiar e papel de copiar, em resmas: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

-- Vende-se um mulatinho de 10 a 11 annos, bonito, bem agil e excellente para pagem: na rua do Trapiche, n. 11, armazem.

Manteletes a 20,000 rs.

Ricos manteletes modernos, vindos de França, vendem-se pelo diminuto preço de 20,000 rs.: na rua do Crespo, n. 9, loja João Antonio Gomes Guimarães, unicamente.

-- Vendem-se no Aterro da Bôa-Vista, n. 1, mantelletes e capotinhos de seda preta, e de côres, das ultimas modas de Paris.

-- Vende-se um tanque que leva de 30 a 40 pipas, proprio para deposito de mel: na rua das Larangeiras, n. 18.

-- Vendem-se, por preço muito commodo, duas caixas de tartaruga para rapé, feitas no Aracaty: na rua do Cabugá, loja da esquina defronte da matriz.

-- Vendem-se, na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, capotinhos e romeiros de filó e seda, e toucas de setim parabaptisados.

ILEGÍVEL

-- Vendem-se 10 lindos moleques de 8 a 17 annos; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro, e outro official de alfaiate; 2 pardos de 18 a 20 annos, sendo um delles perito cozinheiro, bolieiro, empalhador, e que he de boa conducta; 3 pardas com habilidades, de 18 e 20 annos; 6 pretas de 14 a 25 annos, com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

Para camisas, a 280 rs. o covado.

Vendem-se finos e largos riscados brancos com salpicos de côres, muito proprios para camisas de homem, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 11.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2.000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

-- Chegaram novamente à rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e com algum mofo, a 2,500 rs.; estopa propria para roupa de escravos e enfardar fazendas e tambem para saccos, a 3, 4 e 6 vintens e a 160 rs. a vara, com alguma avaria; chitas, a 4,000 rs. a peça: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Capas para inverno.

Vendem-se capas de panno fino e barregana e mais qualidades, para inverno, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vendem-se saccas com arroz, a 1,200 rs. a arroba: no caes da Alfandega, armazem do Sr. Annes.

Gravatas de molas.

Gravatas de mola de nova invenção; lenços de setim preto e de côres; ditos de fio da Escocia; ditos tecido do norte; chapéos francezes; boas casemiras; pannos pretos e de côres; brins com tecido de lona; e outras muitas fazendas, não só para homem como para senhora: tudo vende-se por commodo preço: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

-- Vendem-se, por atacado, 990 varas de estopa, com alguma avaria, a 100 rs. a vara: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos; uma preta que cose, engomma e cozinha: isto barato que he para liquidar contas velhas: na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

Moinhos para café, a 640 rs.:

vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Batedores

para portões de sitios e portas de escadas: na rua do Queimado, n. 14.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Panno pardo fino a 4,000 rs cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n. 5, vende-se panno fino pardo e côr de café pelo barato preço de 4,000 rs o covado; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

— Vende-se uma vacca torina, muito boa leiteira, vinda ha pouco de Lisbôa, com uma cria de 4 mezes: no Hospicio, sitio n. 8.

--Vende-se oleo de mamona, a 1,000 rs. a garrafa; bem como o milagroso oleo de curar glandulas: na rua da Flores, n. 21.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

Casemira preta a 1,500 o covado:

vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

A 3,000 rs. o barril de cal de Lisbôa.

Vende-se, para fechar contas, um restantes de barris de cal virgem de Lisbôa, da presente safra: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se espirito de 36 grãos, a mil rs. a canada: no pateo do Paraizo, n. 20, taberna.

Farinha de mandioca nova, de S.-Catharina,

a melhor farinha que ha no mercado, vende-se a bordo do *Maria-Primeira*, entrado no dia 6 do corrente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35, ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Uma pessoa chegada ha pouco de uma das provincias do imperio tem para vender uma porção de toalhas e fronhas de bretanha fina e lavarinto de muito bom gosto e moderno, por muito barato preço, por ter de retirar-se para fóra do imperio: na rua Nova, n. 34.

-- Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com muito boa casa para familia, rectificada de novo, com muitas diversas qualidades de arvoredos bem replantados, como sejam: muitas larangeiras de diversas qualidades, sapotys, fructa-pão, jaqueiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, e outras muitas diversas fiucteiras, hortalice, grande baixa para capim, que só com a vista se poderá melhor informar o comprador: na rua do Queimado, n. 10.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento contiúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

--Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras: ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do embarque duas legoas: a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio de Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Manteletes.

Vende-se, na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, manteletes de seda furta côres, de muito bom gosto e de superior qualidade, chegados ultimamente de França, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se ago'ardente do reino, genebra, ago'ardente de aniz e licores: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da ribeira, ns. 10 e 12.

-- Vende-se uma preta de nação, de 24 annos, que cozinha, faz todo o serviço de uma casa e vende na rua: na rua do Livramento, n. 28.

— Vende-se graxa do Rio-Grande a 4,200 rs. a arroba: na rua da Praia, n. 32. Na mesma casa existe uma carteira, que foi achada, com alguns papeis de circumstancias: quem fôr seu dono, dando os signaes certos, lhe será entregue.

-- Vendem-se duas casas terreas, sitas na travessa do Peixoto: na praça do Corpo-Santo, n. 2.

-- Vende-se um cavallo de estribaria, muito bom andador, bastante novo e gordo, por preço rasoavel: na cocheira da rua da Florentina.

— Vendem-se meias barricas com farinha gallega, a melhor possivel; caixas com velas de espermacete americano de diversos tamanhos: na rua do Trapiche, n. 36 escriptorio de Matheus Austin & C.

Farelo novo a 3,500 rs

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Cheguem ao barato.

Vendem-se lenços de pura seda, pelo diminuto preço de 1,280 rs.; luvas de pellica preta e de ponto inglez, a 1,280 rs; finas casemiras pretas e de côres, a 5,000 rs.; golinhas e pescocinhos para senhora; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras com o competente penhor.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se à venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotilhos de seda, gorgurão e chamalote preto e de côres, os quaes se vendem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

Deposito de bichas.

Na travessa da rua do Vigario, n. 1, vendem-se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, a 30$ rs. o cento: tambem se alugam por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Frasqueiras

com genebra de excellente qualidade e recentemente chegada da Hollanda: vendem-se na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Agoa de Seltz.

Vendem-se costos com botijas de excellente agoa de Seltz: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Novidade.

A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casimiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

-- Vende-se um pardo moço e de bonita figura, perito official de alfaite: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vende-se a lenha tirada dos arvoredos do sitio destinado para o cemiterio de S.-Amaro, propria para refinações, olarias e padarias: a tratar com o procurador da camara municipal desta cidade, das 10 horas da manhãa a uma da tarde, no paço da mesma camara, ou em casa de sua residencia na rua Velha, n. 61.

-- Vende-se uma preta crioula, de 22 annos: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua das Trincheiras, n. 42, segundo andar.

— Vende-se missa de Requiem — a tre voce pieno — com acompagnamento d'organo, composição de Cherubini: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Sementes de hortalice.

Vendem-se sementes de hortalice, muito novas e chegadas ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, armazem n. 62.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meia de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato preço de 1,000 rs. cada um córte.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se, pelo antigo preço de 2,000 rs., sapatos de lustro francezes, chegados pelo ultimo navio.

-- Vendem-se dous carneiros muito mansos e bonitos; uma parelha de bicudos muito bons cantadores; 50 arrobas de doce de goiaba em caixotes: na rua da Aurora, n. 24, loja.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

Maya Ramos & C., na rua Nova, n. 6,

vendem as verdadeiras navalhas inglezas do melhor autor, e canivetes de mola para pennas.

-- Vende-se araruta, a 240 rs.; chouriças, a 400 rs.; queijos do reino, a 120 rs.; manteiga ingleza, a 400 rs.: na rua Direita, n. 14. Na mesma taberna precisa-se de um feitor para um sitio distante desta praça 10 legoas.

-- Vende-se, na rua estreita do Rozario, n. 8, a obra de Moral do bispo Monte, tanto a antiga como da nova edição; Breviarios romanos; Missal; cadernos para missas de defuntos; cartas de a b c, e taboadas; Cathecismos de differentes edições e autores; traslados, procurações bastantes, apudactas; e todos os livros latinos inclusive alguns traduzidos ao pé da lettra: tambem se vendem velas de carnaúba, feitas no Aracaty.

Na rua Nova, loja, n. 2, atras da Matriz,

recebeu-se um sortimento de encerados pintados, proprios para mesas de jantar, por ser de largura de 6, 5 e 4 palmos; mangas para castiçaes; chapéos de seda para homem, ditos de manilha, canas verdadeiras da India para bengallas, a que de uma se faz duas; lenços de cambraia de linho; candieiros para sala, ditos de corda, lenços de seda, a 1.600, 2,000 e 2,400 réis; frascos d'agoa de colonia, a 2,000, 4,000 e 6,000 rs.; agoa para tingir cabellos, espelhos pequenos, a 2,000 réis; chapéos de palha para senhora, sapatos de coiro de lustro, a 6,700 réis; ditos de marroquim, a 1,500 réis; ditos de lustro, a 2,000 réis; botins gaspeados para senhora, a 5,000 réis, ditos de cores para meninos, a 4,000 réis; e peles de couro de lustro francez.

-- Vende-se um lindo mulatinho, proprio para aprender officio, ou para pagem; um relogio sabonete de prata e horizontal; um dito de cima de mesa: na rua de Agoas Verdes, n. 5.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravas, sendo uma crioula, recolhida, de 18 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava; uma dita de elegante figura, com as mesmas habilidades; uma dita de nação, de 24 annos, com as mesmas habilidades; uma dita de nação, que cozinha, lava e he optima quitandeira; uma dita da Costa; um molecote de nação Angola, de 18 a 19 annos, de linda figura, e que he proprio para qualquer serviço.

A ultima moda.

Para roupinhos de vestidos veludo de côres, conforme os ultimos figurinhos: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

Na rua do Crespo, n. 11.

vendem-se Magnum Lexicon novos, a 5 e 6.000; Charma novo, por 4 e 5,000 rs.; Geographia de Vellez nova; Chronologia; Ruy o escudeiro, conto por Mousinho de Albuquerque; Discurso apresentado a mesa da agricultura sobre a construcção dos edificios ruraes, por José Feliciano Fernandes Pinheiro, com 40 estampas; Horacio, Tito Livio, Salustio, Virgilio, Fabulas de La Fontaine, Cornelio, Fabulas, Selecta, Telemaco, Diccionario de Vieira: todos estes livros se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

--Vendem-se 2 mulatinhas, uma de 10 annos e a outra de 12, de muito lindas figuras, com bons principios de habilidades, e que são proprias para um pai fazer mimo a uma filha, por serem vendidas por uma grande precisão; uma preta de 20 annos, que cozinha, engomma e lava de sabão; uma preta boa quitandeira, com dous filhos, um de 7 annos e o outro de 5; uma escrava da Costa, muito boa vendedeira; 2 escravos os mais lindos que póde haver para carregar palanquim a moda da Bahia; 2 ditos para todo o trabalho; 2 moleques, um de 10 annos e o outro de 16, proprios para todo o serviço a que os queiram applicar: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá que vende.

-- Vende-se uma grande commoda de angico, por 40,000 rs.: para ver, no becco da Viração, n. 35; e para tratar, na rua do Rozario, n. 1.

-- Vende-se um palanquim: na rua do Rozario, n. 1.

Farinha.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se farinha de S.-Catharina, a 2,700 rs. a sacca, e ordinaria, a 2,200 rs. a sacca grande

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 30 do proximo passado, o mulatinho José, de 14 a 16 annos pouco mais ou menos, côr avermelhada, cabellos pretos e annelados, beiços grossos, bocca um pouco pontuda; levou camisa de madapolão e calças de brim trançado de algodão riscado: quem o pegar leve-o à rua da Aurora, casa immediata ao n. 18, que será gratificado.

--Do engenho Beberibe fugio o escravo Victorino, crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos; he carreiro: quem o pegar leve-o ao dito engenho que será gratificado.

Uma recompensa.

Acha-se fugida, desde o primeiro do corrente anno, a preta Maria da Cruz, de 40 e tantos annos, cara redonda e enrugada; tem um dente falto na frente; he baixa e um tanto cheia do corpo, mãos e pés pequenos; tem as unhas dos pés retrocidas e muito grossas, tendo nos mesmos alguns cravos e uma marca de ferida em um dos tornozelos; tem uma canella quasi toda foveira proveniente de outra grande ferida que teve; dá muito cavaco quando lhe fazem cruz; he muito conhecida de alguns officiaes de pedreiro, por ter trabalhado de servente em algumas obras, e em algum tempo que vendia agoa; tem sido vista em Olinda e nesta cidade a vender agoa: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, que será generosamente recompensado

-- Fugio desde o dia 24 de janeiro do corrente anno um preto de nome Manoel, crioulo official de sapateiro, representa 37 annos de idade, estatura regular, a barba já pinta, anda bem trajado, calçado, cujo he escravo do finado Gabriel Gonçalves Lomba; quem o pegar queira leva-lo ao bacharel Anlogo Henrique da Silva, curador da herança daquelle finado: ou ao solicitador Domingos José Marques, que será bem gratificado.

-- Fugio um escravo, pardo, de nome Raymundo, pertencente a Francisco Paes Barreto, morador na villa do Cabo (com 18 annos de idade pouco mais ou menos) levou vestido calça roxa, camisa azul, chapéo do chile velho: quem o pegar leve a dita villa, ou nesta praça, na rua direita, n. 24, padaria, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 29 de abril ultimo, o escravo Joaquim, crioulo, cotó por ter de menos o braço esquerdo, representa ter 32 annos, de altura regular, pouca barba, pés largos e com os dedos quasi todos comidos de bichos; suppõe-se que iria para a barra do prata, comarca do Bonito, de onde he natural: quem o pegar leve-o à rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ou no Cordeiro, sitio da viuva do commendador Antonio da Silva, que gratificará generosamente.

-- Fugio, do engenho Mamucaba, comarca de Una, o pardo Gonçalo, de côr alaranjada; he bem alto, corpo correspondente, pernas grossos, cabellos crespos, olhos pretos e pequenos, dentes curtos, falla um pouco fina e branda, cara oval; desappareceu em abril do anno do anno passado: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, ao Sr. Paulo de Amorim Salgado, morador na praça da Boa-Vista, que se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia 21, às 9 horas, um moleque de nome Barnabé, de 14 annos pouco mais ou menos, preto, bastante magro, cara descarnada, olhos brancos; quando olha para a gente he um pouco espantado, cabello um tanto crescido; tem algumas pelladuras na cabeça; levou calças de algodão de listras e camisa de madapolão que lhe fica grande por não ser delle: quem o pegar leve-o à rua do Livramento, n. 14.

-- Fugio, no dia 21 de maio, do engenho Jardim, da freguezia do Cabo, o preto Lourenço, crioulo, que representa ter de 25 a 30 annos, alto, corpo e feições regulares, pouca barba, falla um tanto mansas; tem uma queimadura no peito acima da bocca do estamago; tem uma perna torta para dentro e o joelho mais grosso; levou diversa roupa fina que se não sabe da qual usará. Este preto julga-se ter fugido para o Recife em rasão de ter sido d'ahi, e vendido em junho de 1846, pelos Srs. Mesquita & Dutra. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, Manoel Joaqnim do Rego Barreto, no dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Domingos da Silva Campos, que serão generosamente recompensados.

-- Fugio, da barcaça *Josephina*, onde andava embarcado, um preto crioulo, de nome Antonio, de 25 annos, de estatura regular, pouca barba, rosto comprido; he escravo do Sr. Antonio Joaquim de Souza, morador em Macao do Assú; levou camisa de baieta azul e calças de algodãozinho: quem o pegar leve-o à rua da Madre-de-Deos, casa de José Antonio da Cunha & Irmãos, que recompensará.

-- Fugio, no dia 26 de Fevereiro do corrente anno, do engenho Aguiar, termo da villa de Iguarassú, o escravo Thomé, alto, magro, côr fula que parece cabra, olhos pequenos, cara comprida, orelhas pequenas, com muito pouca barba, pernas finas, pés grandes, inchados e cinzentos que parece soffrer de calor de figado; he fallador e regrista; quando foge inculca-se forro; ha noticias de ter andado por Pão-do-Alho e Limoeiro, principalmente nos dias de feira, e tambem costuma alugar-se para o serviço de campo. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, a entreger ao rendeiro, Torquato Henrique da Silva, ou nesta cidade na rua de Hortas, sobrado n. 22, de Agostinho Henrique da Silva, que serão recompensados.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colécta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar: signaes seguintes: crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. – 1850

ILEGÍ